

PORTARIA Nº 919/2021, DE 06 DE Setembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 4224 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Aroldo da Silva Coelho em realizar o traslado a Palmas do técnico Uillian Alves Farias, a fim de acompanhar o transporte das autoclaves da Clínica de Escola de Odontologia para vistoria e garantia na empresa Pontual Assistec. E na oportunidade irá levar a Paraíso o chefe de setor Inácio da Silva, com o intuito de revisar as instalações do prédio. Viagem solicitada via correio eletrônico da Odontologia e C.I. da Manutenção.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula:1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas e Paraíso do Tocantins - TO
Período: 09/09/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do técnico Uillian Alves Farias, a fim de acompanhar o transporte das Autoclaves da Clínica de Escola de Odontologia para vistoria e garantia na empresa Pontual Assistec. E na oportunidade irá levar a Paraíso do Tocantins o chefe de setor Inácio da Silva, com o intuito de revisar as instalações do prédio, o sistema de alarme e o sistema de refrigeração. Viagem solicitada via correio eletrônico da Odontologia e C.I. da Manutenção.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Setembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

